

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ODILO GONÇALVES DE MORAES	Data da admissão 19 /10/84	Grupo Nº
				Profissão.	Classe:	Dep.
				Cargo: SEGURANÇA (GUARDA)	Nível: 06	Matrícula N.º
				Exercício. 1 985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 06	
				Lotação. GPC	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 09	

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	482.417	482.417	482.417	482.417	482.417	482.417	563.798	869.798	869.798	869.798	869.798	00		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias										869.798				
Adicional										faixa				
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													869.798	
Salário Família	124.920	41.640	41.640	111.600	83.280	53.760	66.624	66.624	66.624	133.248	120.000			
TOTAL DOS PROVENTOS	607.337	524.057	524.057	594.017	565.697	536.177	630.422	936.422	936.422	1.003.046	989.798			
IAPAS	41.006	41.006	41.006	41.006	41.006	41.006	53.933	73.933	73.933	147.866	73.933			
Contribuição Sindical			16.081											
Seg. Boa Vista	2.512	5.512	2.812	2.812	2.812	2.512	2.812	2.812	2.812	5.624	5.624			
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8328	8328	8328	8328	16.656	16.656	523	6.523	6.523	13.046	13.046			
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC.														
LÍQ. A RECEBER	555.191	471.911	455.830	471.911	505.223	505.223	852.154	853.154	853.154	1.006.303	897.195			

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODILO GONÇALVES DE MORAES	DATA DA ADMISSÃO: 19/10/84	GRUPO Nº 9.2						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 06	MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>						
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 06							
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 04							

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	1.646,963				2.052,00	2.052,00	2.052,00	2.052,00		2.052,00				
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS										2.052,00				
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	120,20	140,000			160,80	160,80	160,80	160,80		160,80				
TOTAL DOS PROVENTOS	1.766,963	1.766,963				2.212,80	2.212,80	2.212,80						
IAPAS	139,992				174,42	174,42	174,42	174,42		174,42				
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	281,21	2	2.81		2,81	2,81	2,81	2,81	43,67	87,34	87,34			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	12,352				15,39	15,39	15,39	15,39		15,39				
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					192,62									
LÍQUIDO A RECEBER	1.611,807				202,18	202,18	202,18	202,18						

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODILO GONÇALVES DE MORAES	DATA DA EMISSÃO: 19/10/84	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER								
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 10	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>9</td><td>8</td><td>8</td></tr></table>						9	8	8
					9	8	8							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$ 06								
				LOTAÇÃO: G. P. C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$ 04								
						MATRÍCULA Nº								

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.088,00	14.236,00	17.014,00	17.014,00	17.014,00	24.287,00	29.838,00	36.657,00	46.453,00	58.821,00	74.606,00	91.215,00	117.886,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS											Faltas				
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO					907,00								99.015,00		20,29
DIÁRIAS															
FERIAS											62.580,00				
A ADICIONAL 8/10		804,66	878,58	1.020,84	1.020,84	1.020,84	1.457,22	1.790,28	2.199,42	2.787,30	4.709,68	5.968,48	7.521,30	6.230,88	1,63
Arredondamento									4,57	0,14		0,34	4,81	3,12	
ABONO PEC.											21.193,56		6.845,40		7,31
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO		459,00	540,00	637,20			1.035,60	1.256,40	1.568,60	1.905,30	5.519,20	2.047,60	2.559,50		
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		14.303,66	15.654,58	18.672,04	18.441,84		26.779,82	32.884,68	40.430,59	51.147,94	153.875,70	82.622,42	99.945,91	84.120,00	
IAPAS		1.211,23	1.322,53	1.528,42	1.613,66	1.579,05	1.252,62	2.767,47	3.399,93	4.308,70	11.126,69	7.050,26	1.745,57		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				567,13											
SEG BOA VISTA		106,80	285,54	331,77	331,77	333,77	473,59	581,84	714,81	905,88	1.959,00	950,00			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT		60,00	72,00	84,96	98,64	118,36	138,08	167,52	208,28	254,04	630,24	402,68			
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B./ A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		91,78	106,77	127,60	170,14	170,14	242,88	298,39	366,57	464,55	588,71	746,06			
Vale transporte						1.020,84	1.201,32	1.350,00	1.440,00	1.500,00	1.800,00	2.250,00			
Arredondamento									4,57	0,14		6,58	0,34		
TOTAL DE DESCONT.			1.786,84	2.639,88	2.214,21	3.219,16		5.165,22				11.412,42	1.745,91		

15 — 5.810, 1

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ODILO GONÇALVES DE MORAES	Data da Emissão: 19 / 10 / 84	Grupo N.º	
				Profissão:	Classe:		Ser
				Cargos: SEGURANÇA	Nível: 10		Cód.
				Exercício: 1.990			Matrícula N.º
				Lotação: GPC	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 05		
					N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 0102		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OCT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		4894,56	7562,84	13067,62	16987,19	20384,63	23442,32	23442,32	24380,01	24380,01	27853,15	28688,56	31084,98	44084,98	
Representações										26.254,83					
Horas Extras		3063,60	4782,08	8625,60	11719,88	13041,92	16176,36	16176,36	16822,20	18116,64	19568,40			11985,00	
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diários - D.I.R.P.								148,84		192,00					
Férias											31.196,20				
Adicional 38%		4894,56	7562,84	13067,62	16987,19	20384,63	23442,32	23442,32	24380,01	2625,49	3342,45	3442,32		5650,19	
											10398,83		11985,00		
Abono Pec..															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		128,40	200,44	367,42	367,42	367,42	385,72	385,72	625,06	302,81	331,26	416,48	443,84	443,84	
TOTAL DOS PROVENT.		8521,01	13302,64	23366,80	30173,21	35832,44	42308,69	42497,54	44365,37	47491,77	100015,11	56748,42	38219,61	65168,01	
IAPAS		839,26	1310,22	2299,93	2737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	9609,14	3213,20	1938,50		
Contribuição Sindical						679,48									
Seg Boa Vista		11,22	17,80	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	138,00	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		-	-	-	-	203,00	672,00	330,00	100,00	-	-	-	-	-	
ASPEMAT *		2568	4009	7349	7349	73,49	150,65	98,10	104,07	121,12	128,60	166,59	176,73		
Anulação de Proventos - I.D.F.							148,84	207,33	15,143						
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		4844	7562	13067	16987	20384	23442	23442	24380	*262,54	278,53	286,89	31084		
S. Transporte		180,00	290,67	453,80	720,00	720,00	720,00	900,00	1300,00						
TOTAL DE DESCONT.		110460	173490	299349	366791	465288	555014	526579	557460	42948,03	10149,64	380018	276407	-	

FICHA FINANCEIRA									
APARTIR - DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODILO GONÇALVES DE MORAES	DATA DA EMISSÃO: 19 / 10 / 84	GRUPO Nº			
				PROFISSÃO:	CLASSE :	SER			
				CARGO: SEGURANÇA	NIVEL: 15	COD.			
				EXERCÍCIO: 1 991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$	MATRICULA Nº			
				LOTAÇÃO: GPO Suplom	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$	05			
						01			

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: <u>DELLIO GONÇALVES DE LIMA MORAES</u>		Data da Emissão: 19/10/84		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod. 605	
				Cargo: SEGURANÇA		Nível: 15		Matrícula N.º	
				Exercício: 1.991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 05			
				Lotação: GPC		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		70.186,71	70.186,71	70.186,71	70.186,71	70.200,00	70.200,00	70.200,00	117.800,00	142.600,00	162.800,00	162.800,00	00	191.800,00	
Reajustes <i>Quilômetro</i>								4.200,00							
Horas Extras								Antec. Sal. BIR 24.800,00	24.800,00	20.200,00			29.800,00		
Insalubridade								Abono Lei 8.179 24.800,00					26.723,24		
Diferença Salário															
Diárias <i>Abono</i>						47.600,00	47.600,00	47.600,00				218.652,00			
Férias															
Adicional		8.422,41	8.422,41	8.422,41	8.422,41	14.136,00	14.136,00	14.136,00	14.136,00	19.536,00	22.792,00	26.852,00		26.852,00	
<i>Abono - Const.</i>												72.884,00			
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.909,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		79.225,40	79.403,89	79.459,12	79.459,12	132.786,00	133.095,00	137.295,00	158.545,08	184.436,00	186.012,00	481.608,00	56.143,24	218.652,00	
I A P A S		7.860,91	7.860,91	7.860,91	7.860,91	8.433,60	8.433,60	8.433,60	13.193,60	16.410,24	16.703,28	38.933,88	2.320,00	21.865,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	133,50	178,00	178,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	3.240,00			
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda										223,00					
ASPEMAT		246,52	317,91	340,00	340,00	340,00	464,00	464,00	723,64	840,00	840,00	1.680,00			
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		701,86	701,86	701,86	701,86	702,00	702,00	702,00	1.178,00	1.426,00	1.628,00	3.256,00			
<i>Descontos</i>															
<i>Descontos</i>															
TOTAL DE DESCONT.		8.942,39	9.058,68	15.620,32	23.902,77	10.555,60	10.679,60	10.679,60	16.175,24	19.989,24	20.251,28	47.109,88	2.320,00	21.865,20	
LÍQUIDO A RECEBER		70.283,01	70.345,21	63.838,80	55.556,35	122.230,40	122.415,40	126.615,40	142.369,84	164.446,80	165.760,72	434.508,12	53.823,24	196.786,80	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ODILO GONÇALVES DE MORAES	Data da Emissão 19/10 / 84	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 03	Matrícula Nº
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 08 00
				Lotação: SEPLAN	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		4.099,75	557,14	834,59											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 14/5		655,96	89,34	335,35											
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		4.755,71	646,48	969,94											
IAPAS		428,01	64,57	96,97											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Capeml Consignação															
Capeml Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT *		25.014,00	25.014,00	34.188,00											
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *		40.997,57	55.671,46	83.445,95											
SINDICATO		40.997,57	55.671,46	83.445,95											
16º Transporte		240.000,00	245.985,00	300.000,00											

A
 SAL
 GRAT
 REPR
 HORAS
 INSAL
 DIF. S
 DIÁRI
 FÉRI
 ADIC
 TRAN
 ABON
 AJ. C
 13º S
 SAL
 TOTA
 IAPA
 CONT
 SEG.
 CAPE
 CAPE
 IMPOS
 ASPE
 ANULA
 D.B.
 ADIAN
 A.S.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODILO GONÇALVES DE MORAES		DATA DA ADMISSÃO 19 / 10 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	605
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 06		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 08 2		

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		128,18	123,74	00	199,86	279,49	279,49	444,22	184,94	1113,40	1621,11	2230,97	00	3155,04	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS										390,52	668,40	982,40	1474,32		
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			27,60	77,41			82,37						1533,93		
DIÁRIAS															
FÉRIAS											1783,22				
ADICIONAL 10		10,25	9,89		15,98	22,35	28,95	35,54	62,80	89,07	1621,11	2230,97	153,39	315,50	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.			30,00	25,79							594,40		278,90		
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		3,20	3,66	3,66	3,66	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	55,74	91,88		
TOTAL DOS PROVENT.		141,63	194,89	106,86	219,50	306,52	375,49	494,74	867,02	1617,93	4867,42	3492,00	3512,42	3470,54	
IMPAS		12,11	17,21	6,57	19,42	27,16	34,72	41,97	74,37	159,29	423,98	343,64	284,54		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA		4,68	2,34		2,34	4,98	4,08	5,10	8,16	10,20	22,44	11,22			
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA											42,76	40,00			
ASPEMAT		0,65	0,73		0,73	0,93	0,93	3,00	3,86	4,99	15,26	11,15			
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1,28	1,23		1,99	2,79	2,79	4,44	7,84	11,13	32,42	22,30			
V		4,20	4,20	4,20	5,60	10,80	15,00	16,76	26,65	27,00	39,00	54,00			

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ODILO GONÇALVES DE MORAES		DATA DA ADMISSÃO 19 / 10 / 84	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	1191818
				CARGO: SEGURANÇA	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº	
1.33	3447,00			EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$	06
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$	04

[illegible]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

1984

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

[Handwritten signature]

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

DDILO GONÇALVES de MORAES

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

<i>50/11/8</i>	<i>661,602</i>	.00	.00
<i>13-11</i>	<i>45,945</i>	.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
		.00	.00
TOTAL	<i>707,547</i>	.00	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	.00	.00	3.º	.00	.00
2.º	.00	.00	4.º	<i>707,547</i>	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

<i>14,005</i>	<i>56,837</i>	.00
<i>5ef.</i>	<i>5,621</i>	.00
<i>A.D.C.</i>	<i>16,656</i>	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	<i>78,512</i>	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

Nome: **ODILO GONÇALVES DE MORAES**
 Profissão: _____
 Cargo: **Segurança (Guarda)**
 Exercício **1.984**
 Lotação: **G.P.C.**

Data da Admissão: **19.10.84**
 Classe: _____
 Nível: _____
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____ Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: _____ Cr\$

Grupo Nº _____
 Dep. _____
 Matrícula Nº _____

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários								
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ref. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

Data de Admissão:	19.10.84
Classe:	D6
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	ODILIO GENÇALVES DE MORAES
Profissão:	
Cargo:	Segurança
Exercício	1.984
Lotação:	G.P.C.

A partir de	19.10.84
Venc. Padrão	275.667
Gratificação	
Hora Extra (Sal. Hora)	

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários						935.	275.667	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
* do SALÁRIO					24754	110.268		
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								45.945
TOTAL DOS PROVENTOS						385435	275667	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.						32	3.432	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros						2812	812	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

1401/24

62/12

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	191800,00	313500,00	313500,00	313500,00	313500,00	52400,00	52400,00	52400,00	170823,32	170823,32	2349023,00	2519846,00	2923021,36	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 14%	35	138900,00	43890,00	43890,00	43890,00	105336,00	105336,00	105336,00	105336,00	239152,48	243311,12	315843,68	403115,36		
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
13º Salário	04	121700,00				438900,00		52400,00	52400,00						
13º Salário															
Salário Família	46	7386,11	923,36	923,36	923,36	11014,76	2126,84	2126,84	2126,84						
TOTAL DOS PROVENT.		364776,11	358313,26	358313,26	358313,26	844750,76	859862,84	862262,84	862262,84	1947304,48	1921549,12	2724866,68	2923021,36	2823021,36	
IAPAS	78	32165,10	32165,10	32165,10	32165,10	77196,24	77196,24	77196,24	77196,24	175364,66	178339,42	212486,66	2923021,36	2823021,36	
Contribuição Sindical	71					1429560									
Seguros	66	49000,00	4900,00	4900,00	4900,00	49000,00	4900,00	4900,00	4900,00	10500,00	19500,00	28500,00	19500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT	67	1920,75	1920,75	1920,75	1920,75	4600,00	4600,00	4600,00	4600,00	10443,73	10443,73	10443,73	10443,73		
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	1918,00	3135,00	3135,00	3135,00	3135,00	524,00	524,00	524,00	17082,32	17082,32	23490,23	25198,46		
SINDICATO	72									17082,32	17082,32	23490,23	25198,46		
Valor Transporte	85							15194,00	45194,00	124423,00	102494,00	102494,00	15194,00		
TOTAL DE DESCONTO		409038,5	42120,85	42120,85	42120,85	104126,84	94280,24	139364,24	139364,24	339065,02	200901,19	460902,05	593627,00		

continuacao (03.474.053/0001-32 - 00)

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10710897852	ODILO GONCALVES DE MORAES	2470029190	14/04/40
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 008129/00459	156743801/63	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
19/10/84	2 468,05 1 40	21490 10 S 10/84	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
869,66	540,16	540,16	540,16	540,16	540,16
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1080,32	1139,74	540,16	580,38	580,38	580,38
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	580,38	99		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10058583138	ODILSON DE ARRUDA COSTA	2470029203	12/08/53
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	4 000109/00006	102680901/06	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
19/04/88	2 545,10 1 40	21490 10 S 04/88	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
609,96	609,96	609,96	633,98	633,98	633,98
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
633,98	633,98	633,98	633,98	633,98	1266,30
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	632,32	99		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10027416582	ODILZA DA SILVA REIS	2470029211	24/10/33
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 010554/00182	001945141/53	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
03/01/68	2 1949,25 1 40	21490 10 S 05/76	00 00/00

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
8358,73	4161,18	4161,18	4161,18	4161,18	4161,18
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3721,67	3721,67	7443,34	8559,84	3721,67	3721,67
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	3721,67	99		

PIS/PASEP	Nome	Uso Empresa	Data Nascimento
10027415950	ODILZA PINHEIRO DA MATA	2470029220	10/06/46
Nac Ano	Instr Cart.Trabalho	CPF	
10 00	6 078863/00061	045799091/00	
Data Adm	Tipo Sal.Contratual Tipo Hs	CBO Vinc Fgts	Desligamento
01/08/68	2 3829,18 1 40	21490 10 S 08/68	10 30/06

Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maio	Junho
3830,01	3830,01	3830,01	3830,01	3829,18	3829,18
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Adiant	Mes	13 P.Final	Mes		
0,00	00	3829,18	06		



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de NOVEMBRO de 1990.

Ilmo. Sr (a).

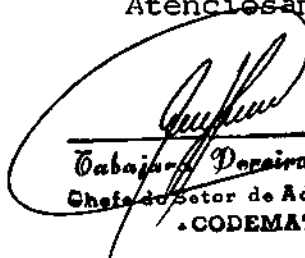
ODILIO GONÇALVES DE MORAES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 4.160/90 de 09/10/90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01/02/91 até 02/03/91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 19 de NOVEMBRO de 1990.

Ilmo. Sr (a).

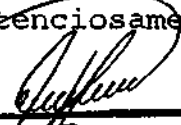
ODILIO GONÇALVES DE MORAES

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 4.160/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 02 / 91 até 02 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Ubajara Darcina Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário-Família - Port. Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82)EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: Odilo G. de Moraes

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIO	- NOME DO FILHO		DATA DE NASCIMENTO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- ÓBITO DE FILHO;
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 14/11/82

Odilo G. de Moraes
Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Odilo Gonçalves de Moraes

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Ivania Auxiliadora de Moraes</u>	<u>04.10.74</u>
	<u>Ledyani Cristina de Moraes</u>	<u>25.08.76</u>
	<u>Valdir Marcio de Moraes</u>	<u>25.08.78</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de julho de 1988

Odilo Gonçalves de Moraes
Servidor(segurado)

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante
de vacinação. Não pode ser retido. (Lei. nº 6.259, de 30/10/75).

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Varoldis Marcio de Moraes

DATA DO NASCIMENTO: 25/8/79

NOME DOS PAIS: Odilo Gualter
Marina Brito Moraes

ENDEREÇO: Piquei

SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO — FUSMAT

UNIDADE SANITÁRIA V. Gde

Nome Jediana Britina Moraes

Endereço Piquei

Data Nascimento 25/9/77

Ficha N.º

DOSES	VACINA	SABIN	D.P.T.	SARAMPO	B.C.G.	T. Tetânico
1.a						
2.a						
3.a						
REFORÇO						

16/1-85
FUSMAT

ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO
NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Ini- ciar a par- tir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti- Sarampo	Sarampo	9 meses	1	-
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	-

- OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomen-
dadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice,
um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovan-
te de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Varoldis Marcio de Moraes
DATA DO NASCIMENTO: 25/8/79
NOME DOS PAIS: Odilio Guecoseres
Charina Brito de Moraes
ENDEREÇO: Piquei

SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO — FUSMAT

UNIDADE SANITÁRIA V. Gde

Nome Jediano Britina Moraes

Endereço Piquei

Data Nascimento 25/9/77

Ficha N.º

VACINA DOSES	SABIN	D.P.T.	SARAMPO	B.C.G.	T. Tetônico
1.º				<u>16/1-85</u> 	
2.º					
3.º					
REFORÇO					



Q. 6

(3)

0605

EMPRESA CODEMAT

Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊCO

Nome do Empregado ODILO GONÇALVES DE MORAIS

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 19 / 10 / 84

Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)[illegible]

Valor de um Salário Família em 19 de maio de 1985 Cr\$ 16.656
Alterado em 01 de 01 de 1985 Cr\$ 30.000
Alterado em 01 de 05 de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	01	de	03	de 19 87	Cr\$ 60.40
Alterado em	01	de	jan.	de 19 88	Cr\$ 153.00
Alterado em	01	de	fev.	de 19 88	Cr\$ 180.00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	maio	de 19	88	Cr\$	332,40
A partir de	01	de	abril	de 19	88	Cr\$	246,60
A partir de	01	de	maio	de 19	88	Cr\$	295,90
A partir de	01	de	julho	de 19	88	Cr\$	345,20
A partir de	1º	de	junho	de 19	88	Cr\$	418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

10/01/88 — 787,80
 November 88 — 1.023,78
 01. dec. 88 — 1.279,75
 01 Jan 89 — 1.593,30
 01/02/89 — North 1,83
 01/03/89 — North 1,83
 01/04/89 — North 2,34
 01/05/89 — North 2,49
 01.08.89 — North 9,64
 01.09.89 — North 32,47
 01.10.89 — North 39,09
 01.11.89 — " 27,87
 01.12.89 — " 35,94
 01.01.90 — " 64,20
 02.90 — " 100,22
 03.90 — " 183,71
 04.90 — ~~ex~~ 183,71
 05.90 — 183,71
 06.90 — 192,89
 07.90 — 245,24
 08.90 — 260,18
 09.90 — 302,31
 10.90 — 321,26
 11.90 — 416,48
 12.90 — 441,84

1^o sem. 188 OK
 2^o sem. 188 OK